



Secretaria de  
Cultura  
(SECULT)

## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n – Centro - Maceió - AL – CEP 57020-190

Fone: (82) 3315-6551 - CNPJ: 08.629.503/0001-32

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2017 – SECULT/AL, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, E A EMPRESA J H B GOMES PRODUÇÕES EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTOS.

**CONTRATANTE:** O ESTADO DE ALAGOAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-091, inscrito no CNPJ nº [REDACTED] por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, situada na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 517, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-090, inscrita no CNPJ nº [REDACTED] neste ato representada por seu Titular, Sr. Mellina Torres Freitas, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/AL e do CPF nº 044.461.694-24, residente e domiciliada à Rua Senador Rui Palmeira, nº 126, apto. 301, Ponta Verde, Maceió/AL, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial de 01 de setembro de 2015;

**CONTRATADA:** a empresa J H B GOMES PRODUÇÕES – EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] e estabelecida na Rodovia AL 101 Norte, nº 726 Bairro: Centro, CEP: 57.935-000, Paripueira – AL, tendo como sócio empresário Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes CPF: 019.404.954-07;

As CONTRATANTES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social, acordam Aditiva o presente termo ao contrato no Processo Administrativo nº 2600.1249/2017 e embasados nas disposições expressas na Cláusula Quarta, §2º, alínea "b" e Cláusula Sétima, § 1º, alínea (a) do instrumento supracitado, na Lei nº 8.666/93, art. 57, inc. IV e art. 61, inc. I, alínea (b) e § 1º, bem assim nas Cláusulas e condições aceitas e expressas a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato nº 126/2017, oriundo da Ata de Registro de Preço 371/2016 – AMGESP, com o objetivo de prorrogação contratual da empresa JHB GOMES PRODUÇÕES – EIRELI, para continuidade dos serviços de eventos, para atender as demandas e programações de eventos anuais, desta SECULT.

1.2 O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado de Alagoas, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art.57, da Lei nº 8.666/93.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (2020/2021), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 510021 - Secretaria de Estado da Cultura

Fonte: 0100 – Recurso Ordinário

Programa de Trabalho: 1339202074253 – Apoiar realização de eventos culturais.

Elemento de Despesa: 33.90.39

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato Nº 126/2017 não alteradas pelo Termo Aditivo.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió - AL, para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achado em ordem, vai assinado pelos CONTRAJANTES.

Maceió (AL), em 07 de Outubro de 2020

*Neuina Torres Freitas*  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONTRATANTE

*JOB GOMES*  
JOB GOMES PRODUÇÕES LIRELI  
CONTRATADA

*Igor dos Santos Ferro*  
IGOR DOS SANTOS FERRO  
GESTOR DO CONTRATO

*Jacirine M. Cavaleiro*

TESTEMUNHA 1º

*Mayara Batista*

TESTEMUNHA 2º

**Secretaria de Estado da Cultura - Secult**

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2017

Processo Administrativo: Nº 02600.0000000815/2019

Fundamentação Legal: Art.57. II, Lei 8.666/93

Concedente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº [REDACTED] representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas, CPF: [REDACTED]

Proponente: a Empresa JHB Gomes Produções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] e estabelecida na ROD AL 101 NORTE, nº 726, Centro, Paripueira - AL, tendo como sócio empresário Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes CPF [REDACTED]

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato nº 126/2017, oriundo da Ata de Registro de Preço 371/2016 – AMGESP, com o objetivo de prorrogação contratual da empresa JHB GOMES PRODUÇÕES, para continuidade dos serviços de eventos, para atender as demandas e programações de eventos anuais, desta SECULT.

Data da Assinatura: 06/10/2020

Valor global: R\$ 5.397.750,00 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses de 07/10/2020 a 06/09/2021

Origem dos recursos: Programa de Trabalho: 1339202074253

Fonte: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Maceió, 06 de outubro de 2020.

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura

**Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP**

PORTARIA/SSP Nº 492/GSEP/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, em combinação com o Anexo III da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e a previsão contida no Decreto nº 23.086, de 22 de outubro de 2012, alterado pela Lei nº 7.550 publicada no dia 14 de outubro de 2013 e considerando o que consta no processo de nº 01206-19520/2020.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 1 300,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 29/07/2020, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
JAQUELINE PEREIRA	CB	[REDACTED]	R\$ 162,50
GUSTAVO ANGELINO VENTURA	CB	[REDACTED]	R\$ 162,50
JOAO CARLOS BARBOSA DA FONSECA DELFINO	CB	[REDACTED]	R\$ 162,50
RENAN MESSIAS DA SILVA	SD	[REDACTED]	R\$ 162,50
ANTONIO JUNIOR NEGRÃO PEREIRA	CB	[REDACTED]	R\$ 162,50
MANOEL ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA	CB	[REDACTED]	R\$ 162,50
LUCAS EMANUEL FERREIRA DANTAS	CB	[REDACTED]	R\$ 162,50
V A N D E R S O N PEREIRA DE SOUZA	CB	[REDACTED]	R\$ 162,50

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 1116096	R\$ 500,00
Maconha	De 20kg/lit até 49.999kg/lit -	R\$ 800,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0100, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011.

PUBLIQUE-SE

Documento assinado eletronicamente por Manoel Acácio Junior, Secretário Executivo em 05/10/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 537287

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 021/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA DIGITRO TECNOLOGIA S.A, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO DA SOLUÇÃO INTELLETOTUM (GUARDIÃO).

Processo: E:02100.0000001468/2020-SEI

Processo Licitatório: Inexigibilidade de licitação.

Contrato SSP/AL nº 021/2017.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº [REDACTED] e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, inscrito CPF sob o nº [REDACTED] nomeado pelo Decreto nº 62.877, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 110-4;

CONTRATADA: A empresa DIGITRO TECNOLOGIA S.A., com sede na Rua Professora Sofia Quint de Souza, nº 167, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP. 88.085-040, inscrita no CNPJ sob o n.º [REDACTED] contatos: (48) 3281-7000 / (48) 3281-7299, email: [cecilio.barbosa@digitro.com.br](mailto:cecilio.barbosa@digitro.com.br), neste ato representada pelo Sr. Milton João de Espindola, CPF: [REDACTED] de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Termo de Contrato SSP/AL nº 021/2017.

DA VIGÊNCIA: Fica alterado o CONTRATANTE do presente contrato em virtude de autorização quanto à possibilidade de a alteração de Unidade Gestora e Fonte de Recursos do Contrato com verba de repasse do governo federal nos termos da Lei Federal nº 13.756 de 12.12.2018;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 19563/190563

Plano de Trabalho: 06.181.0006.4362 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0123 - Transferências Obrigatórias da União

DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2020.

BASE LEGAL: Nos termos do Processo nº 2100.1468/2020 e em observância às disposições do art. 65, e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, Despacho PGE/PLIC N.º 4485698, DESPACHO PGE-PLIC-CD N.º 4490744 e DESPACHO PGE/GAB N.º 3039/2020, celebram o presente Termo Aditivo;

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSP/AL nº 021/2017, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, inclusive as relativas aos preços contratuais.

Protocolo 537188

\*Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 126/2017

Processo Administrativo: Nº 02600.0000000815/2020

Fundamentação Legal: Art.57. II, Lei 8.666/93

Concedente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura,  
CNPJ Nº [REDACTED] representada pela secretária, Sra. Mellina Torres Freitas,  
CPF: [REDACTED]

Proponente: a Empresa JHB Gomes Produções EIRELI, inscrita no CNPJ sob o  
nº [REDACTED] e estabelecida na Rodovia AL 101 Norte, nº 726, centro, Paripueira -AL ,  
tendo como sócio empresário Sr. Jackson Henrique Burgos Gomes CPF [REDACTED]

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo do Contrato nº 126/2017,  
oriundo da Ata de Registro de Preço 371/2016 – AMGESP, com o objetivo de prorrogação  
contratual da empresa JHB GOMES PRODUÇÕES, para continuidade dos serviços de eventos,  
para atender as demandas e programações de eventos anuais, desta SECULT.

Data da Assinatura: 07/10/2020

Valor global: R\$ 5.397.750,00 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil setecentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses de 07/10/2020 a 06/10/2021

Origem dos recursos:

Programa de Trabalho: 1339202074253

Fonte: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Maceió, 06 de setembro de 2020.

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura